



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Wagner

terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00086 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

wagner.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55825DA56E536E16321F717C02011FBB

Prefeitura Municipal de Wagner

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 91/2017.

Prefeitura Municipal de Wagner

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32
Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (075) 3336-2264**

DECRETO EXECUTIVO Nº 91 / 2017.

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal no dia 16 de junho de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 86, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Wagner:

Considerando a necessidade de tornar público, com antecedência, a data de feriado municipal, visando assim à programação da comunidade local;

Resolve:

Art.1º - Fica decretado feriado municipal no dia **16 (dezesseis) de junho de 2017 (sexta – feira)**, em virtude da realização dos festejos juninos no município no período de 16 e 17 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER-BA, em 13 de junho de 2017.

Elter Silva Bastos
Prefeito Municipal